



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 785B

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.231.882/0001-05



### PORTARIA Nº 71/2023

**“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PUBLICO 01/2022 PARA ASSUMIR CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**Adriana Bocardi Allegretti**, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e:

**Considerando** que a Agente Comunitária de Saúde Josene Pereira de Souza, entrou com pedido de licença saúde de 180 dias.

**Considerando** que não há processo seletivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

**Considerando** o caráter emergencial da contratação pois o serviço não pode ser paralisado.

**Considerando** que existe Concurso Público nº 01/2022 em validade com lista de classificação em Agente Comunitário de saúde.

#### **Resolve:**

**Artigo 1º-** Autorizar que seja seguida a ordem de classificação do Concurso Público nº 01/2022, para a contratação a título temporário e emergencial de Agente Comunitário de Saúde, visando substituir a Agente Comunitária de Saúde Josene Pereira de Sousa afastada por licença saúde.

**Artigo 2º-** Convocar a candidata **Stephany Borges Redondo** devidamente classificada em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para assumir em caráter extraordinário e por tempo

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-000 - Ubirajara-SP  
Fone: (14) 3472-1201 - Fax: (14) 3472-1227



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 785B

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.231.882/0001-05



determinado o cargo de Agente Comunitária de Saúde pelo prazo de 180 dias, ficando assegurada a sua vaga no Concurso Público.

**Artigo 3º** - A não manifestação no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, a candidata terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação para essa convocação.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 13 de junho de 2023.

ADRIANA BOCARDI  
ALLEGRETTI:20011410841  
410841

Assinado de forma digital  
por ADRIANA BOCARDI  
ALLEGRETTI:20011410841  
Dados: 2023.06.13 14:10:38  
-03'00'

Adriana Bocardi Allegretti  
**Prefeita Municipal**

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-000 - Ubirajara-SP  
Fone: (14) 3472-1201 - Fax: (14) 3472-1227